



00100.189085/2016-11

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo  
[www.campinas.sp.leg.br](http://www.campinas.sp.leg.br)

Junte-se ao processado do

PEC  
nº 10, de 2013.

Em 15 / 12 / 2016

Senadora: Ana Amélia

**M. 146/16**

Campinas, 23 de novembro de 2016.

02 DEZ 2016

**Excelentíssimo Senhor  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal**

Estamos encaminhando cópia de inteiro teor da Moção nº **146/2016**, de autoria do senhor Jorge Schneider, devidamente aprovada na 72ª Reunião Ordinária.

Respeitosamente,

*Rafa Zimbaldi*

**Rafa Zimbaldi**  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo  
[www.campinas.sp.leg.br](http://www.campinas.sp.leg.br)

APROVADO

21 NOV. 2016

SALA DE REUNIÕES

MOÇÃO Nº 146/16

**EMENTA: MOÇÃO DE APELO AO SENADO PARA APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO (PEC) 10/2013 QUE RETIRA O FORO PRIVILEGIADO DE POLÍTICOS E AUTORIDADES BRASILEIRAS.**

Políticos que somos, não podemos silenciar ao clamor popular por um País mais igualitário e que Justiça alcance à todos os cidadãos, indiferentemente de posição social, financeira ou política.

Neste contexto, tramita no Senado Federal, a PEC 10/2013 de autoria do Senador Álvaro Dias (PV – PR) e relatoria do Senador Randolfe Rodrigues (Rede - AP) que trata da Retirada de Foro Privilegiado para políticos e autoridades do País.

É cediço que hoje, o Presidente da República, Ministros de Estado, Deputados e Senadores só podem ser processados no âmbito do Supremo Tribunal Federal, cuja pauta sabidamente está inchada, causando morosidade na análise de eventuais crimes cometidos.

Com tristeza, foi noticiado o cancelamento, por falta de quórum dos Excelentíssimos Senhores Senadores, reunião na Comissão de Constituição e Justiça – CCJ (quarta-feira, 16 de novembro).

Acredito que, como homens públicos devemos ouvir o clamor popular por mudanças, creio que temos que apoiar iniciativas que acabem com privilégios que ao final fazem com que nós enfrentemos o escárnio da população.

Mudanças são necessárias. O Brasil deve ser passado a limpo. Temos que mostrar que a classe política fará sua parte.

Diante do exposto, apresento esta MOÇÃO DE APELO ao Senado Federal e à CCJ, para que a tramitação da PEC 10/2013, não só seja acelerada como seja aprovada.

Em sendo aprovada, sejam enviadas cópias da presente ao Excelentíssimo Senhor presidente do Senado Federal, e aos Senhores membros da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal.

Sala das Reuniões, 18 de novembro de 2016.

  
JORGE SCHNEIDER  
Vereador - PTB





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Palácio Fênix  
Estado de São Paulo  
[www.campinas.sp.leg.br](http://www.campinas.sp.leg.br)



## FOLHA DE ORADORES - DISCUSSÃO

Data 21/11/2016

12ª Reunião Ordinária

Matéria na ordem do dia:

Item 10 ;

Moção Nº

;

Autor

Jorge Schneider

Ordem	Orador	Tempo Cedido	Tempo Creditado	Início	Término
1	Jorge Schneider			19º 54' 58"	19º 55' 44"
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

Nos termos do artigo 160 ao 165 do Regimento Interno, Resolução 842 de 18 de dezembro de 2009.

Obs: \_\_\_\_\_

2º Secretário



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 12 de dezembro de 2016.

Senhor Rafa Zimbaldi, Presidente da Câmara Municipal  
de Campinas – SP,

Em atenção ao Ofício M. 146/16, encaminhado a esta  
Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo a Vossa  
Excelência que sua manifestação foi juntada ao processado da Proposta  
de Emenda à Constituição nº 10, de 2013, que “Altera os arts. 102, 105,  
108 e 125 da Constituição Federal para extinguir o foro especial por  
prerrogativa de função nos casos de crimes comuns.”, conforme  
tramitação, disponível no endereço eletrônico [http://www25.senado.leg.br/  
web/atividade/materias/-/materia/111574](http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/111574).

Atenciosamente,

  
Luiz Fernando Bandeira de Mello  
Secretário-Geral da Mesa

